



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 448 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que realize a limpeza dos entulhos e a roçagem do mato na calçada, na Rua Fidalcino da Silva Lesse em frente ao nº109, no Parque Residencial São Clemente."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Diversos Municípios me procuraram solicitando providências no sentido de executar a limpeza dos entulhos e a roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante do interesse público relevante, peço urgência no atendimento a presente Indicação.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE OUTUBRO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

| |
|--------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |
| PROTÓCOLO |
| Nº <u>977</u> |
| DATA 15 OUT 2018 |
| ÀS <u>17</u> : <u>25</u> horas |

[Handwritten signature over the protocol stamp]

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo